Decreto Nº 263/2015
Data: 06/11/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NO PARAGRAFO 2º DO ART. 167 DA C.F E NA LEI MUNICIPAL 724/2014

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o exercício de 2015 no valor de R 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02 ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0002.2007 Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 20.000,00

Fonte: 00000

02 ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0002.2007 Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 30.000,00

Fonte: 00000

03 ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO

003 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0011.2023 Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar

3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 30.000,00

Fonte: 00107

03 ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO

003 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0011.2023 Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar

3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 30.000,00

Fonte: 00119

03 ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO

005 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 100.000,00

Fonte: 00303

03 ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO

006 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0006.2047 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 50.000,00

Fonte: 00507

Art. 2º. Para cobertura de parte do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

28.843.0005.2011 Amortização e Encargos da Dívida Contratada

3.2.90.21.00.00 Juros sobre a Dívida por Contrato R$ 10.000,00

Fonte: 00000

02 ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

28.843.0005.2011 Amortização e Encargos da Dívida Contratada

4.6.90.71.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado R$ 40.000,00

Fonte: 00000

Art. 3º. Para cobertura do restante do presente crédito adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação nas seguintes fontes de recurso:

Fonte de Recurso	Valor
00107	30.000,00
00119	30.000,00
00303	100.000,00
00507	50.000,00

Art. 3º. Ficam ajustados os anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações do presente decreto.

Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em Trinta de Outubro de Dois Mil e Quinze, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 06 de Novembro de 2015.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 07 / 11 / 2015
Nome e Assinatura
F. B-5.795